



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) – [secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br](mailto:secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 26 de agosto de 2022.

Ofício nº: 139/2022/CM

**Assunto:** Envia ao conhecimento do Prefeito as matérias aprovadas.

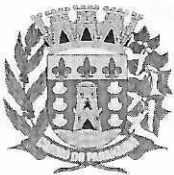
Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.<sup>a</sup> encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (25/08/2022), cuja cópia segue anexada:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 867/2022** que *“Cria a Assistência Jurídica no Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.”*.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 868/2022** que *“Dispõe sobre o uso dos veículos oficiais da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Carmo do Paranaíba (MG).”*.

Com as cordiais saudações a V. Ex.<sup>a</sup> encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito as Indicações, Moções de Aplauso e Pesar e Requerimento aprovadas na Reunião Ordinária do dia (25/08):

- 1) **INDICAÇÃO Nº 45/2022**, de autoria do Vereador Luis Ricardo que *“Indica o modelo de regulamentação por Decreto Municipal referente ao Projeto de Lei nº 52/2022 que tramita nesta casa ao Poder Executivo.”*.
- 2) **INDICAÇÃO Nº 46/2022**, de autoria do Vereador Julio que *“Indica que seja realizado o evento denominado “Praça do Lazer.”*.
- 3) **INDICAÇÃO Nº 47/2022**, de autoria do Vereador Julio que *“Indica que seja realizado um evento ecumênico neste município.”*.
- 4) **INDICAÇÃO Nº 48/2022**, de autoria do Vereador Julio que *“Indica que seja instalado lâmpadas de LED em todo município.”*.
- 5) **INDICAÇÃO Nº 49/2022**, de autoria do Vereador Julio que *“Indica que seja criado um Projeto de Lei para a implantação de energia solar nos prédios públicos municipais, principalmente nas escolas municipais.”*.
- 6) **INDICAÇÃO Nº 50/2022**, de autoria do Vereador Mucio que *“Indica que sejam instaladas placas com a nomenclatura das Ruas do Bairro Residencial Vitória, nesta cidade.”*.
- 7) **INDICAÇÃO Nº 51/2022**, de autoria do Vereador Mucio que *“Indica a construção de uma praça pública e a instalação de um parque infantil no bairro Residencial Vitória, neste município.”*.
- 8) **INDICAÇÃO Nº 52/2022**, de autoria do Vereador Mucio que *“Indica a revitalização e manutenção da Praça Dona Santana, neste município.”*.
- 9) **INDICAÇÃO Nº 53/2022**, de autoria do Vereador Igor que *“Indica que seja instalado placas de sinalização próximo a escola da Comunidade de Bravinhos e que seja realizada manutenção da mesma.”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) – [secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br](mailto:secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br)

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

- 10) **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 14/2022**, de autoria da Vereadora Maira que *"Deixar registrado seu aplauso ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Denes Marcos Vieira."*
- 11) **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 15/2022**, de autoria da Vereadora Maira que *"Deixar registrado seu aplauso a Sargento Nayara Alves Marra."*
- 12) **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2022**, de autoria de todos os vereadores que *"Deixar registrado seus votos de pesar pelo falecimento de Pedro Augusto Ferreira Alves."*
- 13) **REQUERIMENTO Nº 17/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Requer a cópia dos documentos que deram motivação à publicação do Decreto Municipal nº 6.495 de 14 de abril 2021, nos termos do inciso XVII do art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal."*

Encaminhamos ao conhecimento do Prefeito a cópia da Resolução Legislativa promulgada pela Mesa Diretora no dia 25/08:

- 1) **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 95 DE 25 DE AGOSTO /2022** que *"Altera a Resolução Legislativa nº 77 de 18 de março de 2019 que "Regula o uso de veículos oficiais da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.", e dá outras providências."*

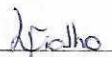
Atenciosamente,

  
**JULIO CESAR MORAES GONTIJO**  
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor  
César Caetano de Almeida Filho  
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 30/08/2022

às 16 : 23 horas.

  
Responsável